416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA
416050093	EXENTERAÇÃO PÉLVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA
416050107	EXENTERAÇÃO PÉLVICA TOTAL EM ONCOLOGIA
416050115	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
416060013	AMPUTAÇÃO CÔNICA DE COLO DE ÚTERO COM COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA
416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA
416060030	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA
416060056	HISTERECTOMIA COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA
416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA
416060080	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA
416060099	VULVECTOMIA TOTAL AMPLIADA C/ LINFADENECTOMIA EM ONCOLOGIA
416060102	VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA
416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA
416080030	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA
416090036	HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA
416090117	DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA EM ONCOLOGIA
416090125	DESARTICULAÇÃO ESCAPULO-TORÁCICA INTERNA EM ONCOLOGIA
416110010	LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA
416110029	PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA
416110037	TORACECTOMIA COMPLEXA EM ONCOLOGIA
416110045	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA
416110053	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA
416110070	RESSECÇAO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA
416110088	TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA
416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA
416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA
416120040	RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)
416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA

Id: 2559625

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3902 DE 10 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/009928/2024, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015, e

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	NATUREMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Endereço:	RUA SANTA RITA, Nº 23 / GALPÃO, JARDIM LEAL, DUQUE DE CAXIAS, RJ - CEP: 25035-626
CNPJ:	38.243.000/0001-95
Proc. Nº:	SEI-080001/011856/2021
Atividade:	Fabricante de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene.
Licença:	046/2024

Empresa	FAC SERVICOS MEDICOS, GESTAO E PESQUISA LTDA
Endereço:	R SALDANHA MARINHO, Nº 458 / SALA 417 E 418, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ - CEP: 28010-272
CNPJ:	27.265.063/0001-26
Proc. Nº:	SEI-080001/001501/2024
Atividade:	Banco de células e tecidos germinativos.
Licença:	047/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024
HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2559599

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 12/04/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1752/2024 - EXONERA WUDSON MARCELLO DE MORAES DOS SANTOS, Id Funcional n° 5117583-5, a contar de 15/04/2024, do cargo de livre provimento de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo GR, da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/006966/2024.

Id: 2559536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11/04/2024

PORTARIA FS/DE Nº 1748/2024 - NOMEIA GIULIO CESARE LONGO NETO, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Niterói (Fonseca), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/006865/2024.

Id: 2559123

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11/04/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/005851/2023 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 276/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, no valor total de R$ 3.604.800,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil e oitocentos reais), juntamente ao Sistema SIGA (71895827 e 72042126), em favor das empresas: ENDOLIFE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (20.059.388/0001-03), licitante vencedor para o lote 1, no valor de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais); HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (07.797.579/0001-04), licitante vencedor para o lote 2, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (01.772.798/0006-67), licitante vencedor para os lotes 3 e 4, no valor total de R$ 1.684.800,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); E TAMUSSINO & CIA LTDA (33.100.082/0001-03), licitante vencedor para o lote 5, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Restando DESERTO o Item 6. Despacho de homologação (doc. SEI 71959595).

Id: 2559288

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1749 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080002/005478/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, do servidor: ID.: 51019426, José Luiz Barcellos e da servidora: ID.: 4362693-9, Luciana Peixoto de Souza Pinto, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2559474

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 11.04.2024

PROCESSO Nº SEI-080003/000167/2024 - JULIANA GONÇALVES MOTTA CORBO, ID. Funcional nº 41986679 - **DEFIRO** o pedido.

Id: 2559498